

LEI MARIA DA PENHA

LEI Nº 11.340,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.



Informação, proteção
e consciência salvam
vidas.

Violência contra a
mulher não tem
desculpa. Tem lei.
Tem apoio.



Comissão da Mulher Advogada

Nova Mutum/MT — 2026

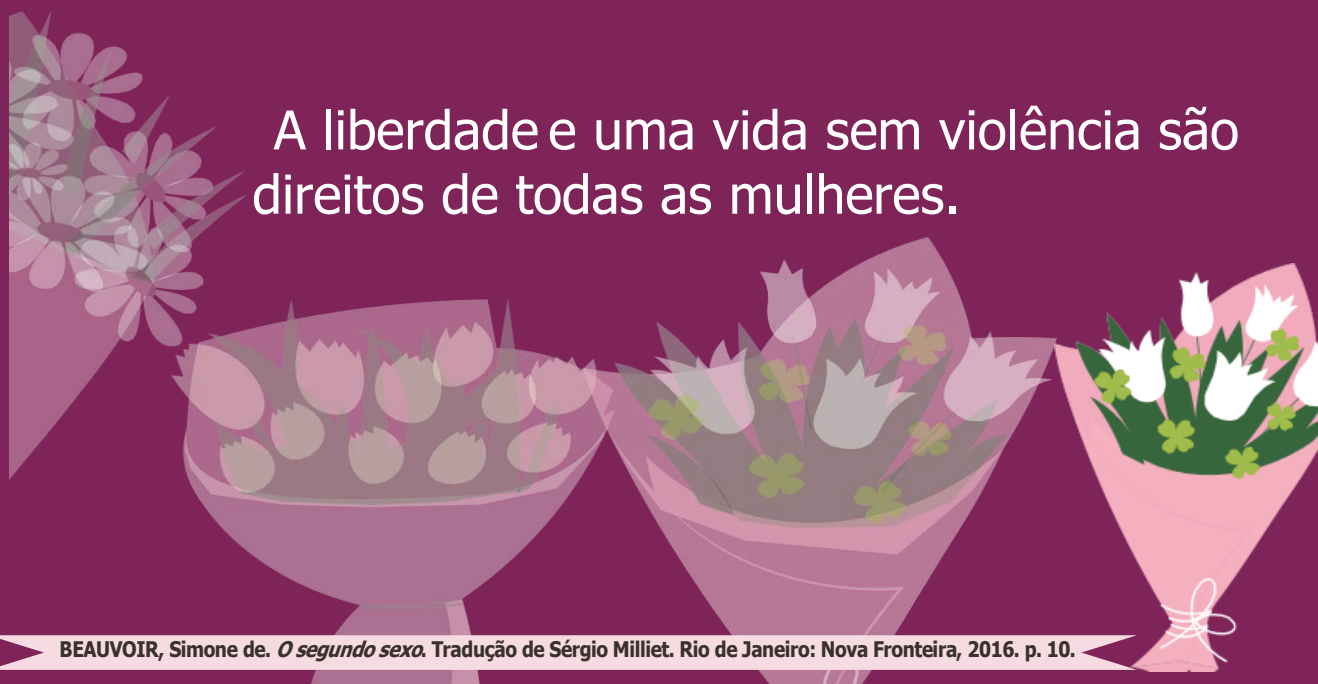


O QUE É A LEI ✧ MARIA DA PENHA?

A Lei Maria da Penha foi criada para proteger as mulheres contra todas as formas de violência no âmbito doméstico e familiar, fortalecendo seus direitos e sua autonomia.

"Não se nasce mulher: torna-se mulher."
(Simone de Beauvoir)

A liberdade e uma vida sem violência são direitos de todas as mulheres.





O CICLO DA VIOLÊNCIA



A violência não acontece de uma vez. Ela acontece em ciclos.



LEMBRE-SE: não é amor, é violência.
Romper o ciclo é possível. Peça ajuda.





TIPOS DE VIOLÊNCIA



FÍSICA: Qualquer ação que cause dano, lesão ou sofrimento físico.

MORAL: Qualquer ação que configure calúnia, difamação ou injúria.

PATRIMONIAL: Qualquer ação que configure retenção, destruição ou controle de bens e recursos.

PSICOLÓGICA:

Qualquer ação que cause danos emocionais.

VIOLÊNCIA DIGITAL:

Usar a tecnologia para controlar, vigiar, humilhar, perseguir e causar medo.

SEXUAL: Qualquer ação que obrigue a mulher a presenciar ou participar de relação sexual não desejada.

VICÁRIA: Violência praticada contra descendentes, ascendentes, parentes ou integrantes da rede de apoio da vítima com o objetivo de atingi-la emocionalmente.

SINAIS DE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO

- Ciúmes excessivos;
- Controle sobre o que você fala, faz e veste;
- Isolamento de amigos e família;
- Ameaças, humilhações e xingamentos;
- Invalidação de seus sentimentos;
- Chantagem emocional.

CONFIE NA SUA INTUIÇÃO. VOCÊ MERECE RESPEITO.



PERFIL DO AGRESSOR

- Nega ou minimiza a violência praticada;
- Afasta a vítima das pessoas em geral;
- Cria justificativas para o seu comportamento;
- Se exime de suas responsabilidades;
- Controla, oprime e expõe a vida da vítima;
- Induz a vítima a acreditar que a relação é a melhor que poderia ter;
- Humilha e diminui a vítima.





MITOS E VERDADES



A violência precisa deixar marcas.

MITO. Existem violências que não deixam marcas físicas, como a psicológica.

Somente o marido pode ser agressor.

MITO. Pode ser o ex-companheiro, namorado, pai, filho, entre outros.

Apenas a violência física pode gerar medidas protetivas

MITO. Todos os tipos de violência podem gerar medidas protetivas.

Se ela voltou, é porque gosta da violência.

MITO. O ciclo de violência é complexo, envolve medo, dependência e manipulação.

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

São ordens judiciais destinadas a proteger a mulher e seus dependentes.

Dentre elas:

- Afastamento do agressor do lar;
- Proibição de contato por qualquer meio (telefone, redes sociais, aplicativos de mensagens, entre outros);
- Proibição de frequentar determinados locais;
- Suspensão do porte de armas de fogo e entrega de armas;
- Monitoramento eletrônico do agressor (quando determinado).

As medidas protetivas podem ser solicitadas na Delegacia ou diretamente ao Poder Judiciário.



O QUE FAZER APÓS SOFRER VIOLÊNCIA?

- 1 Procure um local seguro.
 - 2 Guarde provas (prints, áudios, mensagens, documentos).
 - 3 Faça um boletim de ocorrência.
 - 4 Solicite uma medida protetiva.
 - 5 Procure assistência jurídica.
 - 6 Procure atendimento psicológico e uma rede de apoio.
- 

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA.



OBSERVATÓRIO
Caliandra

QUIZ

O abuso pode estar mais perto do que você imagina. Responda a este quiz e descubra se há sinais de violência em seu relacionamento.

<https://caliandra.mpmt.mp.br/quiz>





PRINCIPAIS CANAIS DE DENÚNCIA

CENTRAL DE ATENDIMENTO À
MULHER: 180

POLÍCIA MILITAR: 190

PATRULHA MARIA DA PENHA
(NOVA MUTUM/MT)
(65) 98468-7406

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE
NOVA MUTUM
(65) 3308-1184

DENUNCIE!
ROMPER O SILÊNCIO
SALVA VIDAS!

#InformaçãoProtege

